



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CFO PM-2026**

ADITIVO Nº 003 AO EDITAL N.º 001/2025 CFO PM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CFO/PM/2026**, designada pela **PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0328/2025-CG**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.444, de 03 de outubro de 2025, e escudado no que pontifica o **EDITAL Nº 001/2025 CFO PM/2026**, bem como, norteado pelos princípios da oportunidade, conveniência e interesse da Administração Pública, **RESOLVE**:

1. DAR NOVA REDAÇÃO ao subitem **4.1**, alínea **“h”**, do **EDITAL Nº 001/2025 CFO PM/2026**, passando a vigorar o seguinte:

- 1.1 ONDE SE LÊ:** *“4.1 PARA CANDIDATOS CIVIS, MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DE OUTRAS CORPORAÇÕES MILITARES: h) Apresentar diploma de Ensino Superior devidamente registrado, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovado pela apresentação de original e cópia autenticada;”.*
- 1.2 LEIA-SE:** *“4.1 PARA CANDIDATOS CIVIS, MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DE OUTRAS CORPORAÇÕES MILITARES: h) Apresentar diploma ou certificado de Ensino Superior devidamente registrado, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovado pela apresentação de original e cópia autenticada;”.*

2. DAR NOVA REDAÇÃO ao subitem **4.2**, alínea **“h”**, do **EDITAL Nº 001/2025 CFO PM/2026**, passando a vigorar o seguinte:

- 2.1 ONDE SE LÊ:** *“4.1 PARA CANDIDATOS CIVIS, MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DE OUTRAS CORPORAÇÕES MILITARES: h) Apresentar diploma de Ensino Superior devidamente registrado, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovado pela apresentação de original e cópia autenticada;”.*
- 2.2 LEIA-SE:** *“4.1 PARA CANDIDATOS CIVIS, MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DE OUTRAS CORPORAÇÕES MILITARES: h) Apresentar diploma ou certificado de Ensino Superior devidamente registrado, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovado pela apresentação de original e cópia autenticada;”.*

3. DAR NOVA REDAÇÃO ao subitem **14.3**, **“II”**, do **EDITAL Nº 001/2025 CFO PM/2026**, passando a vigorar o seguinte:

- 3.1 ONDE SE LÊ:** *“II - 01 (uma) cópia autenticada do diploma do Ensino Superior devidamente registrado, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;”.*
- 3.2 LEIA-SE:** *“II - 01 (uma) cópia autenticada do diploma ou certificado de Ensino Superior devidamente registrado, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;”.*



4. Os demais itens do **EDITAL Nº 001/2025 CFO PM/2026** permanecem válidos e inalterados.
5. Publique-se no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico da Polícia Militar da Paraíba (<https://www.pm.pb.gov.br>).

Cabedelo-PB, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOEM
Coordenador-Geral CFO PM/2026



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 02/03/2026 - 12:19hs.
Documento Nº: 10326431.86323659-1482 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10326431.86323659-1482>



CPM3100818941A